



**Centro Universitário de Brusque – Unifebe**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex**

**1º Termo Aditivo ao Edital Proppex nº 11/2009**  
**Bolsa de Estudo 2009.2 – Artigo 170 da Constituição Estadual**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – Unifebe faz saber, por meio do presente Aditivo, que o Edital Proppex nº. 11/2009, de 28/07/2009, referente ao Processo Seletivo para Bolsas de Estudo – Artigo 170 da Constituição Estadual, passa a vigorar com a seguinte alteração:

01. As inscrições deverão ser efetuadas, impreterivelmente, até o dia **17 de agosto 2009 (segunda-feira)**.

02. As demais disposições do Edital Proppex nº 11/2009, de 28/07/09, permanecem inalteradas.

03. Mais informações podem ser obtidas no Soae, por meio do telefone (47) 3211-7235 ou pelo e-mail [soae@unifebe.edu.br](mailto:soae@unifebe.edu.br).

Brusque, 11 de agosto de 2009.

*Profª Heloisa Maria Wichern Zunino*  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão